
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 082/93

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, BAIXA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

:Art. 1º. Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados ficam reajustados em 24,92%, conforme faz certo os Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 2º. O reajuste a que se refere o artigo anterior, também se aplica aos servidores contratados e inativos.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes, autorizadas no orçamento do corrente ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA

Presidente

Deputado GERVASIO BANDEIRA

1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA

2ª Secretária

DOAL Nº 402, DE 06 A 13/01/1994.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**